

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



**Secretaria Municipal de Gestão  
Administrativa**

## **PORTARIA Nº. 005 / 2012** **De 04 de janeiro de 2012.**

**Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação  
– (COPEL).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,** no uso de uma das suas atribuições legais e, em consonância quanto ao disposto contido no art. 51, §§ 3º e 4º da Lei 8.666/93.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), da Prefeitura Municipal de Central – Bahia, composta pelos servidores públicos municipais, Sr<sup>s</sup> **ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS, RICARDO SOUZA ROCHA e ODEILSON QUEIROZ DA SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento a todos os atos pertinentes a matéria, emitir parecer e resolver as questões no âmbito do processamento das licitações públicas do município.

**Art. 2º** - Os membros das comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se a posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 3º** - A investidura dos membros das comissões permanentes não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, automaticamente, a Portaria de nº 001/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 04 de Janeiro de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)